



Processo nº 004799/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de 2 (dois) aparelhos de pressão arterial (tensiômetro) digital de braço, 2 (dois) oxímetros portátil e 2 (dois) termômetros axilar digital os equipamentos mencionados são indispensável para atender às necessidades do Setor de Saúde e Bem-Estar do TCE/RN, conforme consta nos Memorandos nº 000040/2024-CCS (ev. 1; fls. 1-2) e de nº 000045/2024-SAUDE (ev. 3; fls. 1-2), diante do Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 4; fls. 1-2), especificações no Termo de Referência (ev. 5; fls. 1-3), Pesquisa de Preço (ev. 6; fls. 1-3), Certidões da Empresa (ev. 7; fls. 1-6), Informação nº 072/2024-CCS e Pesquisa Mercadológica (ev. 8; fls. 1-2), observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A pesquisa de mercado foi acostada aos autos (ev. 8; fls. 1-2) e identificou a proposta da empresa FARMÁCIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ nº 08.529.513/0001-04, no valor total de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), como a de menor preço. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou os Pré-Empenhos nº 271/2024-TCE (ev.10; fls. 1-2) e nº 272/2024-TCE (ev.11; fls. 1-2), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Natal (RN), 27 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração



Processo nº 004799/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Saúde

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista dos Pré-Empenhos nº 271/2024-TCE (ev. 10; fls. 1-2), e nº 272/2024-TCE (ev. 11; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos a Coordenadoria de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 27 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração